



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
ATSum 0012020-08.2024.5.18.0082
AUTOR: EMYLLY SOUZA BRAGA
RÉU: ODONTOLOGIA GARAVELO LTDA

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: cf883fb

Destinatário: ODONTOLOGIA GARAVELO LTDA

Certifico que, no **dia 16/06/2026**, por volta das **10h30min**, em cumprimento ao r. Mandado de Penhora e Avaliação, em diligência à **AVENIDA TROPICAL, S/N, QD. 96, LT. 02, SETOR GARAVELO, APARECIDA DE GOIANIA/GO – CEP: 74930-115**, endereço da empresa executada ODONTOLOGIA GARAVELO LTDA, fui atendido pela sócia, Sra. ANDRESSA WALERIA DE LIMA LAGO, CPF nº 828.113.691-04, que permitiu meu acesso ao local, onde, para a garantia da dívida de R\$ 3.169,45 - atualizado até 28/02/2026, procedi a Penhora e Avaliação do seguinte bem, conforme descrito no Auto de Penhora e Avaliação: 01 Cadeira Odontológica Gnatus Syncrus, funcionando, em bom estado de conservação, nas cores branca e cinza, avaliada em R\$ 6.000,00, com base em pesquisas de bens similares vendidos na Internet (mercadolivre)

Certifico, mais, que após a penhora nomeei como depositária do bem a Sra. ANDRESSA WALERIA DE LIMA LAGO, CPF nº 828.113.691-04 (conforme descrito no Auto de Depósito). Em seguida, Intimei a Executada, por meio da mesma Sra. Andressa, para ciência da Penhora e Avaliação, bem como de que tem o prazo de 5 (cinco) dias para apresentar embargos.

Junto a esta Certidão: cópia do Auto de Penhora e Avaliação, cópia do Auto de Depósito e Intimação, e fotografias do bem penhorado.

Assim, devolvo eletronicamente o mandado à origem, **cumprido com a finalidade atingida.**

APARECIDA DE GOIANIA/GO, 17 de junho de 2026
ALUISIO FREDERICO EMOS DE BRITO
Oficial de Justiça Avaliador Federal

AUTO DE DEPÓSITO

Após a lavratura do Auto de Penhora, fiz o depósito dos bens penhorados em

mãos do(a) Sr.(a) Andressa Valeria de Lima Logo,

Cargo: Sócia, Naturalidade: Goiânia - GO,

Est.Civil: Desquitada, C.I. 3237444 - D6PC/GO,

Org.Exp.: _____, Data _____ Exp.: _____/_____/_____,

CPF. 828.113.691-04, Filiação: Antônio Lisboa Boguea

Logo e Sebastiana Voldirina de Lima Logo domiciliado

na Av. Hospital, Qd. 96, Lt. 02, Setor Gama, AP. de Goiânia - GO.

_____, que se obriga a não

abrir mão dos bens sem autorização do MM. Juiz, sob as penas da Lei.

Aparecido de Goiânia GO, 16 de junho de 2026.



Oficial(a) de Justiça

ALUÍSIO FREDERICO EMOS DE BRITO


Depositário

CERTIDÃO

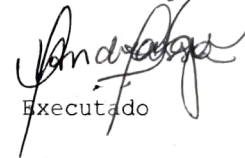
Certifico e dou fé que intimei o(a) executado(a) para ciência da PENHORA E AVALIAÇÃO, bem como de que tem o prazo de 5 (cinco) dias ou 30 (trinta) dias (na Execução Fiscal), a contar desta data, para apresentar embargos, tendo o(a) mesmo recebido a contrafé.

Aparecido de Goiânia, GO, 16 de junho de 2026.



Oficial de Justiça

ALUÍSIO FREDERICO EMOS DE BRITO


Executado

OBSERVAÇÕES: _____

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

2ª VARA DO TRABALHO DE Aparecida de Goiânia.
PROCESSO 0012020-08.2024.5.18.0082 MANDADO ID. cl883fb
Aos 16 (dezenove) dias do mês de junho
do ano de 2026, no (a) AV. Tropical, Bd. 96, Lt. 02, Setor Gonalves, Apa-
recida de Goiânia - GO, CEP: 74930-115,
em cumprimento ao r. mandado, expedido pelo MM. Juiz, nos autos de execução
em que são partes:

EXEQUENTE: Emilly Souza Braga
EXECUTADO(A): Odontologia Gonalves LTDA
para garantia da dívida de R\$ 3.169,45, atualizada até 28/02/26
procedi a PENHORA E AVALIAÇÃO dos bens abaixo:

01 Codeira Odontológica Gustus Synams, fun-
cionando, em bom estado de conservação, cor
cores branca e cinza, avaliada em R\$ 6.000,00,
com base em pesquisa de bens similares vendidos
na Internet (Mercado Livre).

TOTAL: R\$ 6.000,00. //



Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal
ALUISIO FREDERICO EMOS DE BRITO



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CENTRAL DE MANDADOS JUDICIAIS

